



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º
024/2023-CP - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇOS.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024, às 09h00min, na Sala do Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por Wandemberg Paulino de Oliveira, Presidente, e os seus Membros: Magno Kelly Loiola de França e Maria Trajano da Silva (membro suplente), para dar início aos trabalhos referentes à Concorrência Pública nº 024/2023-CP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de Adequação Estradas Vicinais - PT 1086090-82, no município de Tauá/CE*, sob o processo Administrativo nº 2023.12.18.03. A Comissão Especial de Licitação iniciou a sessão registrando a relação das empresas que protocolaram no Setor de Licitações os envelopes de Documentos de Habilitação "A" e Propostas de Preços "B":

1. **R M CLEMENTE CANDIDO**, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91;
2. **L B CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.454.732/0001-76;
3. **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.639.659/0001-70;
4. **CONSTRUTORA E & J LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35;
5. **ARN CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.477.070/0001-51;
6. **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31;
7. **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.099.430/0001-17;
8. **C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.567.157/0001-29;
9. **CONSTRUPLAN CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.124.587/0001-13;
10. **PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20;
11. **CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38;
12. **L. A. LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.542.791/0001-75;
13. **N E U LIMPEZA PUBLICA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.526.759/0001-70;
14. **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.441.785/0001-99;
15. **I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60;
16. **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14;
17. **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75;
18. **PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.736.137/0001-62;
19. **TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75;
20. **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.544.576/0001-69;
21. **CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.484.244/0001-65;
22. **JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.791.193/0001-84;
23. **EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.750.635/0001-31;
24. **PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS**

LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86; **25. FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.103.016/0001-25; **26. L S SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; **27. BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.332.445/0001-56; **28. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.166.388/0001-66; **29. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88; **30. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **31. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.590.549/0001-46; **32. PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.264.939/0001-33; **33. M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33; **34. MV & R LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.732.774/0001-35; **35. BRIMAX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.695.545/0001-03; **36. DIAMANTE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.977.301/0001-73; **37. VAP CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.565.011/0001-19; **38. GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.633.600/0001-50; **39. SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12; **40. SOLIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.108.584/0001-28; **41. RCANUTO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.981.677/0001-35; **42. LOCAMIX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.053.642/0001-09; **43. LOC & SERV LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.844.395/0001-89; **44. ROMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.725.552/0001-37; **45. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.380.232/0001-48; **46. L. G. CONSTRUCOES & PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.137.639/0001-62; **47. RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07; **48. S A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.102.225/0001-91; **49. CJR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.948.570/0001-34; **50. I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.336.599/0001-65; e **51. J E MARTINS DA SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº 42.305.921/0001-02. Uma vez recebidos os envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, a Comissão Especial de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes das Propostas de Preços, lacrando-os em invólucro apartado do Processo, estando este devidamente rubricado pela Comissão. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "A" – Documentos de Habilitação. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação rubricou toda a documentação. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação decidiu por suspender a sessão para posterior análise minuciosa dos documentos de habilitação. Informou, ainda, que o resultado de julgamento será divulgado através de publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, ficando, a partir da data da



publicação, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá/CE, no dia 1º de fevereiro de 2024.

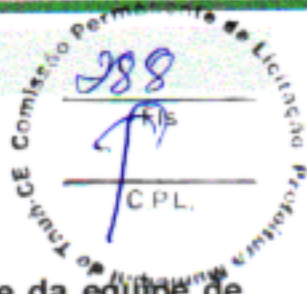


Wandemberg Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Trajano da Silva
Membro Suplente da Comissão de Licitação

Magno Kelly Loiola de França
Membro da Comissão de Licitação

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102008/2024-GABP



PORTARIA Nº 0102008/2024-GABP

Dispõe sobre a nomeação dos agentes de contratação e da equipe de apoio para atuarem nos procedimentos instaurados e fundamentados com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com o art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021 c/c o art. 102 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.753/2023.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1120001/2023-GABP, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Tauá e na Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.926.393-**, para o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO I, Simbologia AGC, Nível I, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Nomear, THOBIAS BATISTA MARTINS, portador do CPF nº ***.985.163-**, para o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO II, Simbologia AGC, Nível II, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º. Cabe ao Agente de Contratação I e II tomar as decisões relacionadas aos processos de licitação, acompanhar o trâmite da licitação, dando impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias para a efetivação do certame até a homologação.

Parágrafo único. Caberá ao Agente de Contratação I, além atribuições elencadas no caput deste art. 3º, exercer as atividades de coordenação do Setor de Licitação.

Art. 4º. Ficam designados os membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, composta pelos seguintes agentes públicos:

- I - Magno Kelly Loiola de França;
- II - Maria Trajano da Silva;
- III - Julio Marcos Siqueira Lima.

Parágrafo Único: Caberá a equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação I e Agente de Contratação II, quando solicitada.

Art. 5º. Os processos licitatórios regidos pela Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, que se encontram em tramitação, serão continuados com fulcro na legislação pretérita.

Parágrafo Único: Enquanto existirem processos de contratação fundamentados na Lei nº 8.666/1993 e/ou na Lei nº 10.520/2002, o agente de contratação exercerá a função de presidente da comissão de licitação e a equipe de apoio comporá os demais membros para exercício das funções previstas no art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/1993, garantindo o fiel cumprimento do regime jurídico eleito nos termos franqueados pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0310004/2022, publicada no DO - Eletrônico, Edição nº 888/2023, pág. 3, de 13/03/2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 02 de janeiro de 2024.**

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

